



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 015/2019
Decisão : 958/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200106484/2019
Interessado : Dames Engenharia Ltda ME.

EMENTA: Defero o registro da empresa denominada Dames Engenharia Ltda ME

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 015/2019, realizada no dia 21 de agosto de 2019, apreciando a solicitação de registro da empresa denominada Dames Engenharia Ltda ME, protocolada neste Regional sob o nº 200106484/2019, sob relatoria do Conselheiro Clóvis Arruda d’Anuniação; considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; considerando que o responsável técnico indicado pela empresa atende ao disposto no art. 6º da Resolução nº 336/89, do Confea, de acordo com decisão da CEEC; considerando que a formação do profissional indicado como responsável técnico é compatível com objeto social da empresa; considerando que a administração da sociedade é composta por duas sócias, sendo uma Engenheira Civil e uma leiga, onde a engenheira é detentora de 90% das cotas da sociedade, embora não faça parte da administração da pessoa jurídica; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro supracitado, diante do acima exposto, favorável ao pleito, por concluir que a administradora leiga, embora tenha o poder de gerência, de uso e representação da sociedade, só poderá agir por delegação da sócia majoritária, fato que não poderá ser olvidado, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anuniação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Hilda Wanderley Gomes, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de agosto de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC